

PORTARIA N.º. 257/2024.

Concede Indenização ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 48, III, c/c Art. 51 da Lei Complementar n.º 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, TCHERLON ALAN DA SILVA, mat. 10570/01, ocupante do cargo de provimento temporário de Motorista, Indenização de Plantão.

Art. 2.º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2024.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 24 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.